



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



PORTARIA Nº 013, DE 30 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS, ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL**, no exercício e suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora **CIBELE JAHN SCHOENINGER** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Tunas, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Nomear a Equipe de Apoio, para exercer funções auxiliares na condução de atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo composta pelas seguintes servidoras: **NILVA THALÍA DA SILVA JUNG** e **DELENICE SCHUL**.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e de Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições da Equipe de Apoio o auxílio ao pregoeiro ou agente de contratação em todas as fases da licitação, tendo funções de recepção de propostas, verificação de lances, análise de aceitabilidade, controle de documentação e o auxílio direto na classificação e habilitação dos fornecedores, sendo essencial para garantir a lisura e a eficiência do processo licitatório.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tunas, RS 30 de junho de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



Ver. ANTÔNIO JURACI FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE